DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.905, DE 04 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (COMSEA) DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.464/2022 (art. 16),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Ibirarema (COMSEA):

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Departamento de Agricultura e Abastecimento:
Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO
Suplente: ÉDSON GILSON FLORÊNCIO

b) Departamento de Saúde e Assistência Social:
Titular: JACKSON ALMIR DOS SANTOS
Suplente: DANIELE DIONISIO ALVES

c) Departamento de Educação e Esporte:
Titular: ALCEU SÉRGIO PEREIRA
Suplente: ERIKA DE MORAES PERES MARINELI

d) Departamento de Meio Ambiente:
Titular: BIANCA WALLID GONÇALVES AWADA
Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
GABINETE DO PREFEITO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal:
Titular: ANA PAULA GOUVEIA JOAQUIM
Suplente: ROSÂNGELA DUARTE DE SOUZA

b) Entidades Religiosas:
Titular: VANESSA CANO
Suplente: SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

c) Estabelecimentos Comerciais de Ibirarema:
Titular: SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR
Suplente: RAFAELA TRIGOLO CAMPOS

d) Instituto Francisco Antunes Ribeiro (IFAR):
Titular: MARIA APARECIDA DE LIMA VALENTIM
Suplente: AMANDA DE LIMA ANACRETO

d) Lar Padre Adolfo Emmerich de Ibirarema:
Titular: TELMA GONÇALVES
Suplente: ELISÂNGELA RAMIRES

e) Setor Sucroalcooleiro:
Titular: ELISANGELA LUCIO DE SOUZA
Suplente: VALDINEI RIBEIRO DA SILVA

f) Sindicato dos Produtores Rurais:
Titular: ROBERTO DE ALMEIDA DUARTE
Suplente: LUIZ CARLOS CARVALHO

g) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: LUIZ BILALBO
Suplente: ROSELI NOGUEIRA

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Ibirarema, 04 de maio de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete